

nº 8931/2019 - Pierre Pena Rocha, Promotor de Justiça de Valparaíso, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mirandópolis, de 1 a 16 e 31-07-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-07-2019)

nº 8943/2019 - Rafael Salzedas Arbach, 1º Promotor de Justiça de Pacaembu, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mirandópolis, de 17 e 19 a 30-07-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-07-2019)

nº 9120/2019 - Edson Tonini Oliveira, 1º Promotor de Justiça Substituto da 56ª Circunscrição Judiciária (Itanhaém), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, de 1 a 31 de julho, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, de 2 a 16 de julho, **acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal, no dia 17 de julho e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, de 18 a 31-07-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-07-2019)

nº 9124/2019 - Ezequiel Vieira da Silva, 4º Promotor de Justiça Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Rio Claro, de 1 a 16 de julho, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Pedro, no dia 2 de julho, assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Rio Claro, de 17 e 19 a 31 de julho, acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Araras, de 17 e 22 a 31 de julho e **assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Rio das Pedras, no dia 18-07-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12-07-2019)

nº 9136/2019 - Flavio Leao de Carvalho, 8º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Fálências, de 1 a 16 de julho, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Mauá, no dia 2 de julho, acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Santo André, de 2 a 16 de julho, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Mauá, no dia 4 de julho, acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Mauá, nos dias 15 e 16 de julho e assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Mauá, de 17 a 31 de julho e **acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança, de 18 a 31-07-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-06-2019)

nº 9146/2019 - Gustavo Trincado, 2º Promotor de Justiça Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária (São João da Boa Vista), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, de 1 a 16 de julho, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, de 10 a 16 de julho, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, no dia 4 de julho e assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara, de 17 a 31 de julho, **acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível de Ipiranga, no dia 17 de julho e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal do Ipiranga, de 18 a 31-07-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-07-2019)

nº 9176/2019 - Matheus Bulgarelli de Freitas Guimaraes, 2º Promotor de Justiça Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária (Lins), para auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Setor de Atendimento de Crimes da Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas – SANCTVS, de 1 a 16 de julho e assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça Criminal e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança, **no dia 17 de julho e acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, nos dias 18 e 19-07-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-06-2019)

nº 9182/2019 - Nelise Lagustera Demarqui, 3º Promotor de Justiça Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília), para assumir o exercício das funções do 58º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 10 e 13 a 31 de julho e **acumular o exercício das funções do 126º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 1 a 10 e 13 a 16 de julho, acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, no dia 17 de julho, auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolado 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, nos dias 18 e 19 de julho e acumular o exercício das funções do 41º Promotor de Justiça Criminal, de 22 a 31-07-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-07-2019)

nº 9184/2019 - Paula Alessandra de Oliveira Jodas, 1º Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária (Limeira), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Limeira, de 1 a 31 de julho, acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Limeira, de 1 a 12 de julho e acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Araras, de ((GNG))18 a 22 e 24 a 31-07-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-07-2019)

nº 9219/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-07-2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:

Rafael Salzedas Arbach

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-06-2019)

nº 9220/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JULHO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Rafael Salzedas Arbach (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-06-2019)

nº 9554/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-08-2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Inclua-se:

Helio Junqueira de Carvalho Neto

Igor Volpato Bedone

Marcel Del Bianco Cestaro

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 11-07-2019)

nº 9555/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de AGOSTO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Luciana Malheiros (2 a 16)

Rafael Salzedas Arbach (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 11-07-2019)

nº 9556/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do

mês de AGOSTO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Luis Fernando de Moraes Manzano (14 a 28)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 11-07-2018)

nº 9735/2019 - Guilherme Gottardello, 4º Promotor de Justiça de Leme, para **acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Rio Claro, no dia 18-07-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-07-2019)

II - ATOS

II - ATOS

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 18-7-2019

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO II

LAURA MACHADO LEITE, R.G. 41.998.156-1, PJ DE CARAPI-CÚIBA, a partir de 12-07-2019 (Pt. 57.539/19).

ÁREA REGIONAL DE BAURU

CAMILO HENRIQUE GOMES, R.G. 30.270.913-7, PJ DE AVARÉ, a partir de 18-07-2019 (Pt. 57.381/19).

CRISTIANO DE LUCAS COSTA, R.G. 44.050.170, PJ DE AVARÉ, a partir de 28-06-2019 (Pt. 57.382/19).

ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

SUELEN PAULA DE ASSIS BERTHOLINI, R.G. 49.936.759-5, PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, a partir de 19-07-2019 (Pt. 55.921/19).

ÁREA REGIONAL DE SANTOS

BEATHRIZ SOARES BUENO, R.G. 45.208.628-0, PJ CRIMINAL DE SÃO VICENTE, a partir de 25-06-2019 (Pt. 57.777/19).

III - AVISOS

III – Avisos

Avisos de 12-7-2019

nº 267/2019 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça, em exercício** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Membros do Ministério Público abaixo relacionados a participarem da Fiscalização do 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2019, a realizar-se no dia 21-07-2019 (domingo), às 11h15, nas dependências da **Centro Universitário Nove de Julho – Uninove Memorial – Prédio C (Auditório no 2º Subsolo), situado na Rua Adolfo Pinto, 109 – Barra Funda - São Paulo/SP.**

Avisa, outrossim, que os membros do Ministério Público convocados devem atender as vedações contidas no Regulamento do Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, abaixo transcritas:

“Art. 42 - A Comissão de Concurso, órgão auxiliar do Ministério Público incumbido da seleção de candidatos ao ingresso na carreira, é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e integrada por quatro Procuradores de Justiça, indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público, e por um representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. (Artigo renumerado pelos artigos 1º e 10 do Ato (N) 1.031/2017 - CPJ, de 18-05-2017)

§ 1º - Não poderá ser indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público para integrar a Comissão de Concurso o Procurador de Justiça que:

I – 03 (três) anos antes da indicação tenha exercido atividade de magistrado ou de direção de cursos destinados à preparação de candidatos a concursos públicos.

II – tenha dentre os candidatos com inscrição deferida:

a) servidor funcionalmente a ele vinculado;

b) cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive.

III – tenha integrado o Conselho Superior do Ministério Público ou se afastado da carreira até 60 (sessenta) dias antes da eleição;

IV – tenha participação societária, como administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação de candidatos para ingresso no Ministério Público, ou contar com parentes em até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade nessa condição de sócio ou administrador.

§ 2º - Aplicam-se ao membro da Comissão de Concurso, no que couberem, as causas de suspeição e de impedimento previstas nos artigos 144 e 145, do Código de Processo Civil.

§ 3º - O impedimento ou a suspeição decorrente de parentesco por afinidade cessará pela dissolução do casamento que lhe tiver dado causa, salvo sobrevivendo descendentes; mas, ainda que dissolvido o casamento sem descendentes, não poderá ser membro da Comissão de Concurso o ex-cônjuge, os sogros, o genro ou a nora de quem for candidato inscrito ao concurso.

§ 4º - Poderá, ainda, o membro da Comissão de Concurso, declarar-se suspeito por motivo íntimo.

§ 5º - O impedimento ou suspeição deverá ser comunicado ao presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

§ 6º - Não prevalecerá o impedimento ou a suspeição para integrar Comissão de Concurso, para as fases subsequentes, se o candidato gerador dessa restrição for excluído definitivamente do concurso.

§ 7º - A suspeição por motivo íntimo não poderá ser retratada.

§ 8º - Após a publicação da relação de candidatos inscritos no concurso, o Conselho Superior do Ministério Público escolherá os 4 (quatro) membros efetivos da Comissão de Concurso, bem como os respectivos suplentes.

§ 9º - Não poderá participar da indicação o Conselheiro que tiver relação de parentesco até terceiro grau, inclusive por afinidade, com algum dos candidatos inscritos no concurso.

§ 10 - As vedações do § 1º deste artigo aplicam-se, no que couber, a membro ou servidor do Ministério Público e a qualquer pessoa que, de alguma forma, integrar a organização e fiscalização do certame.”

COORDENAÇÃO:

Promotores:

Alexandre Alberto de Azevedo de Magalhães Júnior

Fernando Pastorelo Kfourir

Jose Roberto Fumach Junior

Ricardo de Barros Leonel

Roberta Andrade da Cunha

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:

Promotor:

Fernanda Dolce

FISCALIZAÇÃO:

Procuradores:

Dimitrius Eugenio Bueri

Fernando Augusto de Mello

Liliana Mercadante Mortari

Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo

Marcio Jose Assis Cezar

Maurício Antonio Ribeiro Lopes

Regina Celia Ribeiro

Rodolfo Rodrigues Filho

Promotores:

Adolfo Sakamoto Lopes

Alexander Rocha Almeida de Moraes

Ana Maria Romano

Carmen Pavao Camilo Pastorelo Kfourir

Daniilo Keiti Goto

Denise Cristina da Silva

Ellois Balizardo Gagliardi

Fabricao Pereira de Oliveira

Felipe Bragantini de Lima

Felipe Duarte Paes Bertolli

Fernanda Beatriz Gil da Silva Lopes

Flavia Flores Rigolo

Francine Pereira Sanches

Joana Tavares

Joana Franklin de Araujo

João Paulo Gabriel de Souza

Joao Paulo Robortella

Juliano Carvalho Atoji

Lais Bazanelli Marques dos Santos

Lorrana Larissa Coqueiro

Luiz Fernando Gagliardi Ferreira

Maria Carolina de Almeida Antonaccio

Mariani Atchabahian

Mariza Schiavo Tucunduva

Matheus Felipe Bassan de Medeiros

Mylene Comploier

Monize Flavia Pompeo

Natalia Rosalem Cardoso

Olavo Evangelista Pezzotti

Pedro Fernandes Castelo Maciel

Renata Andreia dos Santos

Renata Rojo Rodrigues

Robson Alves Ribeiro

Thomas Oliver Lamster

Valerio Moreira de Santana

Zenon Lotufo Tertius

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-07-2019)

nº 268/2019 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça, em exercício**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA aos Senhores MEMBROS** do Ministério Público convocados para participarem da Fiscalização do 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2019, a realizar-se no dia 21-07-2019 (domingo), às 11h15, que foi disponibilizado o Estacionamento do Centro Universitário Nove de Julho – Uninove Memorial, para atender os senhores fiscais, situado na Rua Adolfo Pinto, 57– Barra Funda - São Paulo/SP.

Aviso de 15-07-2019

nº 269/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça Avisa aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13 horas e 30 minutos do dia 24 de julho de 2019, no Auditório "Tilene Almeida de Moraes", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar.

Aviso de 16-7-2019

nº 270/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião ordinária virtual – via Skype, a ser realizada dia 23-07-2019, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1) Relatório das distribuições do mês de julho;

2) Comunicações do Secretário Executivo;

3) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça.

Aviso de 17-7-2019

nº 272/2019 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 12 do Ato Normativo 1047/2017, **AVISA** a todos os Promotores de Justiça do Estado de São Paulo que, a partir da data desta publicação, **dentro do prazo de 10 (dez) dias**, poderão manifestar interesse em atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, em relação ao Núcleo II - Araçatuba.

AVISA, ainda que os interessados deverão manifestar interesse através de ofício ou meio eletrônico, dirigidos à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais no endereço eletrônico designa@mppsp.mp.br.

Avisos de 18-07-2019

nº 274/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 47, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993, **AVISA** aos Secretários-Executivos das Promotorias de Justiça de entrância inicial, intermediária e final-interior, que, em razão da necessidade de futuras homologações, estão disponíveis no Portal da Instituição (Promotorias) as novas Tabelas Provisórias de Substituição Automática e, caso queiram encaminhar sugestões ou propostas de alteração, deverão ser feitas no prazo de 30 (trinta) dias, à Secretaria Administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça (e-mail: secretariadadminpgj@mppsp.mp.br), para elaboração das **TABELAS REGIONAIS DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, a serem editadas pela Procuradoria-Geral de Justiça levando em conta cada uma das 56 (cinquenta e seis) circunscrições judiciárias do Estado.

nº 275/2019 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais – **Saúde Pública, AVISA** aos Promotores de Justiça interessados que poderão manifestar interesse até o dia 16-08-2019 na participação em curso de capacitação que será gratuitamente oferecido pela Fundação Oswaldo Cruz durante o "III Encontro do Ministério Público de Defesa da Saúde com a Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz", no mês de outubro de 2019, em Curitiba/PR, em local e datas que serão oportunamente informadas. A manifestação de interesse deverá ser efetivada mediante envio de correspondência eletrônica para caocivelsaudepublica@mppsp.mp.br .

IV - DESPACHOS

IV - DESPACHOS

Despacho do PGJ de 5-7-2019

SIS/MP n. 14.0720.0002029/2018-1 – Protocolado MP 73.386/18

1 Volume

Representante: Anônimo

Representado: Dr. Nelson Roberto Bugalho

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

IX Atos Administrativos do PGJ

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 17-7-2019

Designando Zenon Lotufo Tertius, Promotor de Justiça, para presidir a Comissão Processante Permanente da Área Regional da Capital e Grande São Paulo, no período de 18 a 24/7/2019, em virtude do afastamento do titular designado;

Designando Zenon Lotufo Tertius, Promotor de Justiça, para presidir a Comissão Permanente de Evolução Funcional da Área Regional da Capital e Grande São Paulo, no período de 18 a 24/7/2019, em virtude do afastamento do titular designado;

de 18-7-2019

Cessando, a partir de 22/4/2019, os efeitos da Portaria de 9, publicada no DO de 18/6/2011, que designou Eduardo Rodrigues da Silva, para exercer a Função de Confiança de Oficial de Promotória Chefe, ficando cessada a gratificação de representação de gabinete correspondente;

Cessando, a partir de 30/3/2019, os efeitos da Portaria de 8, publicada no DO de 17-10-2007, que designou Claudio Rufino da Cunha, para exercer a Função de Confiança de Auxiliar de Promotória Encarregado, ficando cessada a gratificação de representação de gabinete correspondente;

Cessando, os efeitos da Portaria de 17, publicada no DO de 18/6/2011, que designou Carlos Costa Madeira, para exercer a Função de Confiança de Auxiliar de Promotória Encarregado, ficando cessada a gratificação de representação de gabinete correspondente;

Designando, Selma Maria Teixeira, para exercer a função de confiança de Oficial de Promot